



Compromisso com o povo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 017, DE 01 DE JULHO DE 2024

**ALTERA O SISTEMA DE TRABALHO DE  
SERVIDOR NO SISTEMA HÍBRIDO, PARA O  
SISTEMA DE TELETRABALHO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA PONTE-MG.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG**, em resposta ao Requerimento de autoria do servidor Josimar da Silva Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no artigo 39, XII e XXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Ponte:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Justificada a necessidade e ausência de prejuízo para a Administração Pública, insere no regime do Sistema de Teletrabalho, regulamentado pela Portaria nº 015, de 24 de junho de 2024, o servidor JOSIMAR DA SILVA MOTA, detentor do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Ponte.

**Art. 2º.** Esta permissão não implica em alteração da jornada de trabalho específica do servidor, o qual deverá comprovar por meio de relatórios mensais a sua jornada e serviços realizados.

**Art. 3º.** A fiscalização do serviço remoto será realizada pela servidora designada Nayara Ângelo Malfer Santos, Diretora Geral da Câmara Municipal de Nova Ponte.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Compromisso com o povo.*

Câmara Municipal de Nova Ponte, 01 de julho de 2024

**LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG